

INDICAÇÃO

Providenciar a implantação de um quebra-mola na Rua Vinte e Cinco, localizada no bairro Jardim Florianópolis.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a construção de um quebra-mola na Rua Vinte e Cinco, localizada no bairro Jardim Florianópolis.

JUSTIFICATIVA

Reiteramos a **Indicação nº 11523/2024**, aprovada em 06 de agosto de 2024, em razão da urgência e da importância que essa demanda representa para a comunidade local.

A implantação de quebra-molas é uma medida necessária para garantir a segurança viária, especialmente em trechos onde há intenso fluxo de pedestres, escolas, comércios ou residências próximas. A ausência de redutores de velocidade aumenta os riscos de acidentes, colocando em perigo a vida de motoristas, ciclistas e pedestres.

Diante disso, solicitamos que a Administração Municipal avalie a necessidade de instalar quebra-molas no local mencionado, como forma de reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança à comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370035003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

